

ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para execução da obra de manutenção de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Jacamim no Município de Bonfim/RR.

Objetivo: A contratação de empresa para execução da obra de manutenção de estradas vicinais de no Município de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens de serviços que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A execução dos serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme planilha orçamentaria da elaboração do Projeto Básico e com a ajuda da equipe de engenharia.		Responsável: Elaborador da Planilha Orçamentária
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 02:	Elaboração do Projeto Básico inadequado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais e serviços de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. Não execução dos serviços pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente a planilha orçamentária e projeto básico conforme as características do objeto do contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.		Responsável: Secretário de Infraestrutura
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.

a)	Dano: Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.	
b)	Ação Preventiva: Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços da planilha orçamentária.	Responsável: Agente de Contratação
c)	Ação de Contingência: Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.	Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a)	Dano: Deficiência na entrega/execução dos serviços.		
b)	Ação Preventiva: Fiscalizar o contrato de entrega dos serviços.	Responsável: Fiscal do Contrato	
c)	Ação de Contingência: Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 06:	Contratação com preço acima da média do mercado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano: Danos ao erário.		
b)	Ação Preventiva: Verificar os preços de acordo com o SINAPE de Roraima atualizado e de acordo com BDI disponível para contratação.	Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico	
c)	Ação de Contingência: Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo SINAPE de Roraima atualizado. Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar.	Responsável: Agente de compras.	

Risco 07:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	() Alta	(x) Média	() Baixa
a)	Dano: Frustrar a contratação plena da solução. Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos da planilha orçamentária e Projeto Básico estipulado pela SEMINF.		
b)	Ação Preventiva: Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores.	Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico	
c)	Ação de Contingência: Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.	Responsável: Fiscal do Contrato	

Risco 08:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação de serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano: Execução de serviços inconsistentes e inadequados para atender a SEMINF, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b)	Ação Preventiva: Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração da Planilha Orçamentária e com a ajuda do engenheiro.	Responsável: Elaborador da planilha orçamentária e Projeto Básico	
c)	Ação de Contingência:	Responsável:	

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF.

Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato
---	--------------------

FASE II: Licitação:

Risco 09:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo		Responsável: SELCO
c) Ação de Contingência:	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.		Responsável: SELCO

Risco 10:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços solicitados.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.		Responsável: SELCO

Risco 11:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.		
Probabilidade:	() Alta	(x) Média	() Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar atraso no início dos serviços.		
b) Ação Preventiva:	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.		Responsável: Agente de Contratação

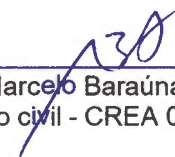
Risco 12:	Licitação Frustrada/Deserta.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Republicação do processo, Adiamento da contratação.		
b) Ação Preventiva:	Consultar o mercado sobre a participação.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Republicar o processo.		Responsável: Agente de Contratação

FASE III: Implantação da Contratação de início dos serviços.

Risco 13:	Atraso no início da execução dos serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Indisponibilidade de início dos serviços.		

b) Ação Preventiva:	Responsável:
Estabelecer cronograma de início dos serviços.	Secretário de Infraestrutura
c) Ação de Contingência:	Responsável:
Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Fiscal do contrato.

Bonfim/RR, em 06 de dezembro de 2024.


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro civil - CREA 0910295000/RR.

De acordo:


Newton Figueiredo Brashe
Secr. Municipal de Infraestrutura